

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º(PRIMEIRO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ – RJ

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 4ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2014. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Nisan César dos Reis Santos – Presidente; Mirian Pacheco da Silva – 2ª Vice Presidente; Vicente Cicarino Rocha – 3º Vice Presidente; Noel Pedrosa de Mello – 1º Secretário; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – 2º Secretário; Abeilard Goulart de Souza Filho; Eliezer Lage Bento; Genildo Ferreira Gandra; José Domingos do Rozário; Luiz Fernando de Alcântara; Márcio Alfredo de Souza Pinto; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Silas Cabral e William César de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Jorge Luís da Silva Rocha; Marco Aurélio de Souza Barreto; Jailson Barboza Coelho (ausências justificadas). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão convidou o Ver. Carlos Kifer a proceder a Leitura Bíblica: Salmo 101. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, que submetidas a discussão e votação foram aprovadas. O Ver. Vicente Rocha agradeceu a presença de todos e lembrou o discurso eloquente feito pelos Vereadores Silas Cabral e Jailson na última Sessão, em que o nome de seu pai, Otoni Rocha, foi citado em uma frase que acabou sendo mal interpretada pela imprensa. Explicou que quando o Ver. Silas Cabral afirmou que o Ver. Jailson dormia na cama de Otoni Rocha, quis dizer que o Vereador gozava de intimidade, pois havia amizade e respeito entre os mesmos, bem como o Ver. Silas e outros Vereadores. Elucidou que no passado, a política era totalmente diferente de como é feita hoje, citou como exemplo o orçamento irrisório da Câmara naquela época. Disse ainda que o Prefeito visitava os Vereadores todos os dias, saía com os Vereadores e que Câmara precisava da ajuda quase diária e havia uma relação direta e familiar entre o Prefeito e os Vereadores, mas que com o tempo cada um seguiu seu caminho na política. Pediu que a imprensa, bem como os próprios Vereadores, tivessem mais cuidado, zelo e respeito ao citar nomes de pessoas, principalmente quando não podem se defender, pois fere a memória dos mesmos e causa constrangimento a seus familiares. O Sr. Presidente parabenizou o Ver. Vicente pelas colocações e pela adequação do que foi dito naquele dia. O Ver. Silas Cabral, disse que teve a oportunidade de esclarecer ao jornal Atual as palavras ditas na última Sessão. Disse ainda que aguardou o nobre Ver. Jailson falar, mas

durante seu discurso houve tumulto. Afirmou que não deveria ter falado aquelas palavras, mas que também não poderia ter sido chamado de “camaleão”, pois nunca mudou de lado. Esclareceu que sua intenção foi afirmar que havia extrema amizade entre o Prefeito Otoni e o Ver. Jailson, que este era íntimo da família do ex-prefeito a ponto de almoçar frequentemente em sua residência e depois falava mal do prefeito nesta Casa. O Ver. Willian fez uso da palavra para divulgar a exposição itinerante “O Brasil de Portinari”, que será realizada em parceria entre a Presidência e a Comissão de Educação e Cultura e trata-se de um evento cultural que será realizado em todo o país. Agradeceu a professora Caroline Nunes que solicitou que esse material fosse trazido a Itaguaí para divulgar a cultura brasileira. Convidou a todos para participar da exposição e das oficinas que serão realizadas do dia 25 de março ao dia 04 de abril. O Logo depois, o Sr. Presidente justificou as ausências dos Vereadores Marco e Jorge por problemas de saúde e do Ver. Jailson por trabalhos externos e convidou o 1º Secretário a realizar a leitura dos expedientes. **Expedientes**

Recebidos: Mensagem GP nº005/2014: de 12/03/2014. Encaminhando Projeto de Lei que Dispõe sobre a cessão de servidores e dá outras providências. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Mensagem GP nº006/2014:** de 13/03/2014. Encaminhando Projeto de Lei que Autoriza a Procuradoria Geral do Município a não ajuizar execuções fiscais referentes a débitos de determinado valor de natureza tributária e não tributária, fixa o conceito de execuções antieconômicas e dá outras providências. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Nisan César. Dá denominação oficial a logradouro público localizado no loteamento denominado Arapucaia Guassu e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Nisan César. Revoga-se a Lei nº 3.070/13 e altera a redação do Caput do Artigo 1º da lei nº 2.226 de 04 de junho de 2002 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria da Verª. Mirian Pacheco. Institui a avaliação vocacional aos alunos do ensino médio de todas as escolas municipais e particulares do Município de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Ver. Marco Barreto. Dispõe sobre normas e procedimentos a serem adotados por diretores de escolas,

motorista e monitores do transporte escolar do Município de Itaguaí dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Projeto de Resolução** Cria no âmbito da administração interna da Câmara Municipal de Itaguaí, a Comissão de Avaliação, Pesquisa e Incineração de documentos da Câmara Municipal de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP nº 051/2014**, de 13/03/14. Comunicando veto parcial a Lei 3197. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 19/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício GP nº 052/2014**, de 13/03/14. Remetendo a Lei 3.211/14 Sancionada para integrar os arquivos da Casa. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 19/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício circular externo MDS/SNAS/DEFNAS/CGEOF nºs 4 e 6/2014**, de 23 e 31 de janeiro de 2014. Comunicando transferência de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social. (a) Antonio José Gonçalves Henriques – Diretor Executivo - FNAS. **Despacho:** Ciente. Em 19/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Telegramas nº 022942 e 029874?MS/SE/FNS**, de 06/03/14. Informando a liberação de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Itaguaí. **Despacho:** Ciente. Em 19/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 026/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Encaminhando cópias das Leis nº 3.209 e 3.213 devidamente aprovada por este Legislativo Municipal para Sanção. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 027/2014:** de 12/03/14, ao Exmº Sr. Sérgio de Oliveira Cabral Santos Filho – Governador do Estado. Comunicando aprovação da indicação nº 017/2014 de autoria do Ver. Abeilard Goulart objetivando obras de extensão do ramal de trens até o Município. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 028/2014:** de 12/03/14, ao Exmº Sr. Júlio Baptista Lopes – Secretário de Transporte do Estado. Comunicando aprovação da indicação nº 017/2014 de autoria do Ver. Abeilard Goulart objetivando obras de extensão do ramal de trens até o Município. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 029/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da indicação nº 019/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 030/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da indicação nº 020/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 031/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da indicação nº 021/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 032/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Comunicando

aprovação da indicação nº 022/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 033/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Marcus wernwc de Carvalho – Supervisor do DNIT Itaguaí. Comunicando aprovação da indicação nº 023/2014, de autoria do Ver. Willian solicitabndo estudos para implantação de radar de fiscalização na BR 101. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 034/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da indicação nº 024/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 035/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da indicação nº 025/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 036/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da indicação nº 026/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Ofício nº 037/2014:** de 12/03/14, ao Exmo Sr. Prefeito. Comunicando aprovação da indicação nº 027/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. O Ver. Carlos Kifer usando das atribuições da função de Líder de Governo, solicitou dispensa de interstício para as matérias do Executivo que estão nesta Casa, explicando os Projetos de Lei. Disse que embora o ofício ainda não tenha chegado, passa o cargo ao Vereador Silas Cabral, afirmando que o colega terá um desempenho tão bom quanto o seu. Ressaltou as dificuldades enfrentadas e lembrou que conseguiu aprovar todas as matérias do governo por unanimidade, agradecendo a todos pelas aprovações e afirmou que é da base do governo e apoia o Prefeito Luciano Mota. O pedido foi submetido à apreciação do Plenário e aprovado. Dando prosseguimento a Sessão, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos documentos constantes de pauta: **Requerimento 012/2014:** Moção de Congratulações e Elogios a Sr^a. Augusta Maria Gaspar de Almeida. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Willian César de Castro Padela – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento 013/2014:** Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Emerson Luis Lima da Costa. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Willian César de Castro Padela – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento 014/2014:** Moção de Congratulações e Elogios a Dr^a Fátima Teixeira Boanafina - Nutricionista. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento 015/2014:** Medalha Barão de Teffé ao Ilmº Sr. Fernando Henrique Cardoso. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. O Ver. Carlos Kifer justificou essa indicação em razão do trabalho do ex-Presidente Fernando Henrique, que muito ajudou Itaguaí quando exercia o cargo no Executivo Federal. Lembrou a importância do político durante a transição da ditadura para a democracia, quando articulou a posse de

Sarney após o falecimento de Tancredo Neves, citou a atuação como Ministro no Governo de Itamar Franco e destacou que pediu ao Prefeito que seja mensageiro dessa homenagem para que o ex-Presidente esteja presente na solenidade de 5 de julho. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento 016/2014:** Título de Cidadania Itaguaiense ao Sr. Ricardo Pinto. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento 017/2014:** Título de Cidadania Itaguaiense ao Sr. Delcio Dallier. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Requerimento 018/2014:** Moção de Congratulações e Elogios ao Ilmo 2º Tenente PM Sr. Leonardo Rezende Brandão, Sub Comandante da 5º CIA do 24º BPM. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 028/2014:** Solicitando instalação na Rua Perpétua, rede de baixa tensão em extensão compreendida do lote 43 da quadra 108 a entrada da Rua Manacá, no Bairro Parque Primavera. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Luiz Fernando de Alcântara – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 029/2014:** Solicitando instalação de luminárias públicas nos postes da Rua Perpétua, em extensão compreendida do lote 43 da quadra 108 a entrada da Rua Manacá, no Bairro Parque Primavera. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Luiz Fernando de Alcântara – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 030/2014:** Solicitando estender o ponto de táxi localizado no centro de Itaguaí entre os nºs 296 e 340 até as proximidades da farmácia atual na Rua Curvelo Cavalcante. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Indicação nº 031/2014:** Solicitando construção de praça com área de lazer e atividades esportivas no bairro estrela do Céu (Comunidade Alto Estrela) na bifurcação entre as ruas Pirapora, São Francisco e Espírito santo, em área denominada Praça Maria de Sá. Sala das Sessões, 18/03/2014. (a) Abeilard Goulart de Souza Filho – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 18/03/2014. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Nisan César. Ementa: revoga a Lei 3.171 de 04 de outubro de 2013. Relator: márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 18/03/2014. (aa) Silas Cabral; Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-

se na Ordem do Dia da Próxima Reunião em 1ª Discussão. Em 18/03/2014.

(a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a apresentação de artistas de Rua nos logradouros públicos do Município de Itaguaí. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 18/03/2014. (aa) Silas Cabral; Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** À Comissão de Educação e Cultura para emitir parecer. Em 18/03/2014.

(a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Abeilard Goulart. Ementa: Torna obrigatório a fixação de cartaz de advertência contra pedofilia nos locais e na forma específica e dá outras providências. Relator: Márcio Pinto. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua Constitucionalidade. É o parecer. Sala das Comissões, 18/03/2014. (aa) Silas Cabral; Mirian Pacheco; Márcio Pinto. **Despacho:** À Comissão de Atenção a Criança ao Adolescente e ao Jovem para emitir parecer. Em 18/03/2014.

(a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.215:** Dá nome oficial a logradouro público e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí-RJ; Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua Dom Luiz Guanella, passa a denominar-se Rua São Luiz Guanella. Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. (a) Luciano Carvalho Mota – Prefeito. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Final. Em 18/03/14. (a) Nisan César dos Reis Santos – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.

Presidente

Vice Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário